



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Bombeiros Voluntários assumem um papel de inestimável valor e relevância na organização da nossa cidade e, através das suas acções, transmitem valores humanitários, de solidariedade e sacrifício individual pelo bem comum.

Os vereadores do PCP, em visita às instalações dos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo, foram confrontados com alguns problemas e insuficiências, no que respeita às instalações e à necessidade de reforço no apoio a esta corporação.

Embora a área de influência dos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo esteja circunscrita às Freguesias de Santa Clara, Olivais e Parque das Nações, estes não deixam de assumir responsabilidades por toda a Cidade de Lisboa, como também a nível nacional. Garantem e protegem vidas e bens, públicos e privados, e são um alicerce do sentimento de segurança e tranquilidade para a comunidade.

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo, de interesse público e sem fins lucrativos, com cerca de 1.300 associados sobrevive à custa dos apoios públicos, que têm vindo a ser reduzidos nos últimos anos, em particular da CML, tornando-se escassos face às múltiplas e elevadas despesas de funcionamento.

O quartel de bombeiros encontra-se em condições desadequadas e degradadas, a necessitar de intervenção urgente que garanta as condições mínimas de segurança e salubridade aos próprios elementos da Corporação. É necessário proceder à substituição da cobertura em fibrocimento/amianto, construir outra cobertura que permita o estacionamento de forma resguardada de todas as viaturas e zona de oficina, remodelar e equipar os balneários, camaratas e cozinha da corporação.

As instalações dos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo estão situadas na freguesia dos Olivais, num terreno camarário, ao abrigo de uma cedência precária por 40 anos, estando a aproximar-se o seu término, e ainda não foi comunicada a intenção da CML em prorrogar este protocolo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe:

1. O Executivo tem conhecimento das dificuldades que os Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo atravessam;
2. Está prevista a atribuição de algum apoio financeiro;
3. Considera possível a celebração de um contrato-programa com a referida associação de Bombeiros, para apoio às diversas actividades organizadas pela autarquia, mediante a atribuição de uma verba que seja compatível com as necessidades correntes da associação;
4. Poderá o executivo apoiar os Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo, na remodelação das suas instalações, de modo a salvaguardar a segurança e salubridade aos próprios elementos da Corporação, atribuindo uma prioridade absoluta à remoção do amianto da cobertura do quartel;
5. É intenção da CML, manter a cedência dos terrenos aos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo, se sim por quanto tempo, e para quando a renovação desta cedência.

Lisboa, 12 de Julho de 2018.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara